



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Divisão  
Fls. \_\_\_\_\_  
de Contratos

Ata nº. 28/2011

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 28/2011**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfouri Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 28/2011, devidamente homologado às fls. 298/302 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de materiais hidráulicos para uso em serviços, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 412.810/2010;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 28/2011;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para uso em serviços;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 01/09/2011 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Manutenção do Departamento de Administração e Serviços Gerais;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Rua Flávio Dallegrave, nº 6161 – Bairro Boa Vista – Curitiba - Paraná;
- 8 - PREGOEIRO:** Marcel Francisco de Lima;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Ricardo Tristão Pietrangelo, Carolina de Freitas Paladino, Agostinho Macedo Franco da Costa Jr, Janete de Fátima Lulek, Luiz Fernando Patitucci e Cauê Basso Pucci;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Chefe da Divisão de Manutenção do Departamento de Administração e Serviços Gerais;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Divisão  
Fls. \_\_\_\_\_  
de Contratos

Ata nº. 28/2011

**12.1 - C. E. MACEDO & CIA. LTDA.**, CNPJ 07.965.552/0001-83, com sede na Rua Carlos Essenfelder, 1326 - Boqueirão - Curitiba - PR - CEP: 81.650-090 - Fone: (41) 3078-2790 Fax: (41) 3078-2790 - email: comercial.cem@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor Carlos Eduardo Macedo, RG 7.515.044-0/PR e CPF 004.959.389-71;

A	I	Máx	Unid	Produto	R\$
1	1	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM.	3,55
1	2	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM.	3,69
1	3	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM.	6,98
1	4	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 40MM.	7,97
1	5	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM.	7,82
1	6	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 60MM.	13,27
1	7	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - 20 X 1/2"	0,15
1	8	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - 25 X 3/4"	0,18
1	9	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - 32 X 1"	0,58
1	10	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - 40 X 1 1/2"	1,59
1	11	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - 40 X 1 1/4"	1,38
1	12	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - 50 X 1 1/2"	1,25
1	13	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - 50 X 1 1/4"	1,90
1	14	30	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - 60 X 2"	3,35
2	1	50	UNID	ANEL DE BORRACHA ESGOTO - 100MM	0,56
2	2	50	UNID	ANEL DE BORRACHA ESGOTO - 40MM	0,25
2	3	50	UNID	ANEL DE BORRACHA ESGOTO - 50MM	0,34
2	4	50	UNID	ANEL DE BORRACHA ESGOTO - 75MM	0,39
3	1	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA - 1 1/2 X 1 1/4"	1,94
3	2	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA - 1 1/2 X 1"	2,23
3	3	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA - 1 1/2 X 3/4"	2,18
3	4	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA - 1 1/4 X 1"	1,53
3	5	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA - 1 1/4 X 3/4"	1,49
3	6	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA - 1 X 1/2"	0,97
3	7	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA - 1 X 3/4"	0,80
3	8	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA - 2 X 1"	4,68
3	9	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA - 3/4 X 1/2"	0,21
3	10	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL - 25 X 20MM	0,16
3	11	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL - 32 X 25MM	0,32
3	12	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL - 40 X 32MM	0,78
3	13	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL - 50 X 40MM	1,11
3	14	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL - 60 X 50MM	2,06
3	15	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL - 75 X 60MM	5,38
3	16	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA - 32 X 20MM	0,77
3	17	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA - 40 X 20MM	1,22
3	18	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA - 40 X 25MM	1,33



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Divisão  
Fls. \_\_\_\_\_  
de Contratos

Ata nº. 28/2011

3	19	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA – 50 X 20MM	1,06
3	20	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA – 50 X 25MM	1,16
3	21	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA – 50 X 32MM	1,30
3	22	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA – 60 X 25MM	2,97
3	23	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA – 60 X 32MM	3,77
3	24	30	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA – 60 X 40MM	3,91
3	25	30	UNID	BUCHA REDUÇÃO LONGA ESGOTO – 50 X 40MM	0,50
4	01	30	UNID	CAP BRANCO COM ROSCA – 1/2"	0,45
4	02	30	UNID	CAP BRANCO COM ROSCA – 1"	1,22
4	03	30	UNID	CAP BRANCO COM ROSCA – 3/4"	0,70
4	04	20	UNID	CAP ESGOTO – 100MM	2,41
4	05	20	UNID	CAP ESGOTO – 150MM	10,31
4	06	50	UNID	CAP ESGOTO – 40MM	0,82
4	07	30	UNID	CAP ESGOTO – 50MM	1,37
4	08	20	UNID	CAP ESGOTO – 75MM	2,22
4	09	30	UNID	CAP SOLDÁVEL – 20MM	0,27
4	10	30	UNID	CAP SOLDÁVEL – 25MM	0,29
4	11	30	UNID	CAP SOLDÁVEL – 32MM	0,55
4	12	30	UNID	CAP SOLDÁVEL – 40MM	1,39
4	13	30	UNID	CAP SOLDÁVEL – 50MM	1,76
4	14	30	UNID	CAP SOLDÁVEL – 60MM	3,84
5	1	20	UNID	CRUZETA SOLDÁVEL – 25MM	1,25
5	2	20	UNID	CRUZETA SOLDÁVEL – 50MM	6,83
6	1	20	UNID	CURVA 90° LONGA ESGOTO – 40MM	1,77
6	2	20	UNID	CURVA 90° LONGA ESGOTO – 50MM	3,93
6	3	50	UNID	CURVA DE 45° SOLDÁVEL – 20MM	0,69
6	4	50	UNID	CURVA DE 45° SOLDÁVEL - 25MM	0,83
6	5	50	UNID	CURVA DE 45° SOLDÁVEL - 32MM	1,39
6	6	50	UNID	CURVA DE 45° SOLDÁVEL - 40MM	2,04
6	7	50	UNID	CURVA DE 45° SOLDÁVEL - 50MM	3,57
6	8	50	UNID	CURVA DE 90° SOLDÁVEL - 20MM	0,69
6	9	50	UNID	CURVA DE 90° SOLDÁVEL - 25MM	1,01
6	10	50	UNID	CURVA DE 90° SOLDÁVEL - 32MM	1,88
6	11	50	UNID	CURVA DE 90° SOLDÁVEL - 40MM	4,19
6	12	50	UNID	CURVA DE 90° SOLDÁVEL - 50MM	3,74
6	13	50	UNID	CURVA DE 90° SOLDÁVEL - 60MM	8,59
8	1	30	UNID	JOELHO 45° ESGOTO – 40MM	0,62
8	2	30	UNID	JOELHO 45° ESGOTO – 50MM	1,25
8	3	30	UNID	JOELHO 90° ESGOTO – 40MM	0,39
8	4	30	UNID	JOELHO 90° ESGOTO – 50MM	0,88
8	5	20	UNID	JOELHO 90° JE COM BOLSA E ANEL – 40 X 1 1/2"	1,75
8	6	20	UNID	JOELHO AZUL SOLDÁVEL 90° - 20 X 1/2"	1,67
8	7	20	UNID	JOELHO AZUL SOLDÁVEL 90° - 25 X 3/4"	1,92
8	8	20	UNID	JOELHO AZUL SOLDÁVEL 90° COM REDUÇÃO - 25 X 1/2"	1,75
8	9	20	UNID	JOELHO BRANCO 45° - 1"	3,35
8	10	20	UNID	JOELHO BRANCO 45° - 1/2"	1,06
8	11	20	UNID	JOELHO BRANCO 45° - 3/4"	1,40
8	12	20	UNID	JOELHO BRANCO 90° - 1/2"	0,48
8	13	20	UNID	JOELHO BRANCO 90° - 1"	1,72
8	14	20	UNID	JOELHO BRANCO 90° - 3/4"	0,64
8	15	20	UNID	JOELHO BRANCO 90° COM REDUÇÃO – 1 X 3/4"	1,68
8	16	50	UNID	JOELHO BRANCO 90° COM REDUÇÃO – 3/4 X 1/2"	1,04
8	17	50	UNID	JOELHO DE 45° SOLDÁVEL - 20MM	0,31
8	18	50	UNID	JOELHO DE 45° SOLDÁVEL - 25MM	0,42



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Divisão  
Fis. \_\_\_\_\_  
de Contratos

Ata nº. 28/2011

8	19	50	UNID	JOELHO DE 45° SOLDÁVEL - 32MM	1,16
8	20	50	UNID	JOELHO DE 45° SOLDÁVEL - 40MM	2,10
8	21	30	UNID	JOELHO DE 45° SOLDÁVEL - 50MM	2,38
8	22	30	UNID	JOELHO DE 45° SOLDÁVEL - 60MM	8,95
8	23	50	UNID	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL - 20MM	0,14
8	24	50	UNID	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL - 25MM	0,18
8	25	50	UNID	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL - 32MM	0,68
8	26	50	UNID	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL - 40MM	1,37
8	27	30	UNID	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL - 50MM	1,46
8	28	30	UNID	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL - 60MM	6,41
8	29	30	UNID	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL MISTO LR - 20 X 1/2"	0,63
8	30	50	UNID	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL MISTO LR - 25 X 3/4"	0,80
8	31	50	UNID	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL MISTO LR COM REDUÇÃO - 25 X 1/2"	0,72
8	32	50	UNID	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL MISTO LR COM REDUÇÃO - 32 X 3/4"	1,60
8	33	50	UNID	JOELHO REDUÇÃO DE 90° - 25 X 20MM	0,80
8	34	50	UNID	JOELHO REDUÇÃO DE 90° - 32 X 25MM	1,23
9	1	20	UNID	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO - 40 X 40MM	1,00
9	2	20	UNID	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO - 50 X 50MM	2,60
11	1	50	UNID	NIPEL COM ROSCA - 1/2"	0,24
11	2	50	UNID	NIPEL COM ROSCA - 1"	0,83
11	3	50	UNID	NIPEL COM ROSCA - 3/4"	0,31
12	1	30	UNID	PLUG COM ROSCA - 1/2"	0,16
12	2	30	UNID	PLUG COM ROSCA - 1"	0,67
12	3	30	UNID	PLUG COM ROSCA - 3/4"	0,23
13	1	10	UNID	REGISTRO DE ESFERA VS ROSCÁVEL - 1"	10,01
13	2	10	UNID	REGISTRO DE ESFERA VS ROSCÁVEL - 1/2"	5,42
13	3	10	UNID	REGISTRO DE ESFERA VS ROSCÁVEL - 3/4"	3,64
13	4	10	UNID	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL - 20MM	2,66
13	5	10	UNID	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL - 25MM	2,80
13	6	10	UNID	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL - 32MM	10,85
13	7	10	UNID	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL - 40MM	13,02
13	8	20	UNID	REGISTRO DE PRESSÃO, LINHA C-50, CROMADO COM ACABAMENTO - 3/4"	28,00
14	1	100	UNID	SIFÃO SANFONADO PARA LAVATÓRIO - 1 1/2 X 1"	3,98
14	2	100	UNID	SIFÃO SANFONADO PARA PIA AMERICANA - 1 1/2"	3,98
14	3	100	UNID	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (PIA, TANQUE E LAVATÓRIO)	1,99
15	1	30	UNID	TÊ AZUL SOLDÁVEL - 20 X 20 X 1/2"	2,35
15	2	30	UNID	TÊ AZUL SOLDÁVEL - 25 X 25 X 3/4"	2,80
15	3	30	UNID	TÊ AZUL SOLDÁVEL COM REDUÇÃO - 25 X 25 X 1/2"	2,67
15	4	30	UNID	TÊ AZUL SOLDÁVEL COM REDUÇÃO - 32 X 32 X 3/4"	4,55
15	5	30	UNID	TÊ COM ROSCA - 1 1/2"	7,56
15	6	30	UNID	TÊ COM ROSCA - 1 1/4"	6,02
15	7	30	UNID	TÊ COM ROSCA - 1/2"	0,90
15	8	30	UNID	TÊ COM ROSCA - 1"	3,16
15	9	30	UNID	TÊ COM ROSCA - 3/4"	1,27
15	10	30	UNID	TÊ DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA - 1 1/2 X 3/4"	6,30
15	11	30	UNID	TÊ DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA - 1 X 3/4"	3,08
15	12	30	UNID	TÊ DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA - 3/4 X 1/2"	1,82
15	13	30	UNID	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 25 X 20MM	1,06
15	14	30	UNID	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 32 X 25MM	2,10
15	15	30	UNID	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 40 X 32MM	2,60
15	16	30	UNID	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 50 X 20MM	2,38
15	17	30	UNID	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 50 X 25MM	2,35
15	18	30	UNID	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 50 X 32MM	5,32



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Divisão  
Fls. \_\_\_\_\_  
de Contratos

Ata nº. 28/2011

15	19	30	UNID	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL – 50 X 40MM	6,15
15	20	30	UNID	TÊ SOLDÁVEL – 20MM	0,26
15	21	30	UNID	TÊ SOLDÁVEL – 25MM	0,28
15	22	30	UNID	TÊ SOLDÁVEL – 32MM	1,15
15	23	30	UNID	TÊ SOLDÁVEL – 40MM	3,41
15	24	30	UNID	TÊ SOLDÁVEL – 50MM	2,73
15	25	30	UNID	TÊ SOLDÁVEL – 60MM	6,63
15	26	30	UNID	TÊ SOLDÁVEL MISTO LR, ROSCA CENTRAL – 20 X 20 X 1/2"	1,04
15	27	30	UNID	TÊ SOLDÁVEL MISTO LR, ROSCA CENTRAL – 25 X 25 X 3/4"	1,15
15	28	30	UNID	TÊ SOLDÁVEL MISTO LR, ROSCA CENTRAL COM REDUÇÃO – 25 X 25 X 1/2"	1,18
15	29	30	UNID	TÊ SOLDÁVEL MISTO LR, ROSCA CENTRAL COM REDUÇÃO – 32 X 32 X 3/4"	1,73
16	1	100	UNID	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA COM AREJADOR 18CM 1/2"	25,02
16	2	100	UNID	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA COM AREJADOR 22CM 1/2"	28,54
16	3	50	UNID	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA COM AREJADOR 18CM 3/4"	25,02
16	4	50	UNID	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA COM AREJADOR 22CM 3/4"	27,56
16	5	40	UNID	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1 1/2"	55,61
16	6	40	UNID	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 2"	81,19
16	7	500	UNID	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA COM AREJADOR DE 1/2"	25,29
16	8	100	UNID	TORNEIRA BICA MÓVEL CROMADA DE 1/2"	22,64
16	9	50	UNID	TORNEIRA BICA MÓVEL CROMADA DE 3/4"	24,65
16	10	100	UNID	TORNEIRA PARA TANQUE CROMADA 1/2"	9,69
16	11	50	UNID	TORNEIRA PARA TANQUE CROMADA 3/4"	11,29
16	12	100	UNID	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA DE MESA - C50, 1/2"	8,18
17	1	10	UNID	TUBO ESGOTO (PONTA/BOLSA COM VIOLA) – 100MM X 6,0MT	30,80
17	2	10	UNID	TUBO ESGOTO (PONTA/BOLSA COM VIOLA) – 150MM X 6,0MT	84,85
17	3	10	UNID	TUBO ESGOTO (PONTA/BOLSA COM VIOLA) – 50MM X 6,0MT	21,00
17	4	10	UNID	TUBO ESGOTO (PONTA/BOLSA COM VIOLA) – 75MM X 6,0MT	28,40
17	5	50	UNID	TUBO ROSCÁVEL – 1/2", BARRA DE 6,0MT	11,25
17	6	50	UNID	TUBO ROSCÁVEL – 1", BARRA DE 6,0MT	25,60
17	7	50	UNID	TUBO ROSCÁVEL – 3/4", BARRA DE 6,0MT	16,64
17	8	50	UNID	TUBO SOLDÁVEL (PONTA/BOLSA) – 20MM, BARRA DE 6,0MT	6,22
17	9	50	UNID	TUBO SOLDÁVEL (PONTA/BOLSA) – 25MM, BARRA DE 6,0MT	7,76
17	10	50	UNID	TUBO SOLDÁVEL (PONTA/BOLSA) – 32MM, BARRA DE 6,0MT	15,92
17	11	30	UNID	TUBO SOLDÁVEL (PONTA/BOLSA) – 40MM, BARRA DE 6,0MT	25,20
17	12	100	UNID	TUBO SOLDÁVEL (PONTA/BOLSA) - 50MM MARROM, BARRA DE 6,0MT	33,24
20	4	600	UNID	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO (POLIESTILENO)	27,90
20	6	500	UNID	MECANISMO ACIONADOR, TAMPA DE ABS, PARA CAIXA ACOPLADA.	9,73
20	11	300	UNID	REPARO VÁLVULA DECA HYDRA MAX (MATERIAL DE REPOSIÇÃO) – 1 1/2", MODELO 2550.	19,90
20	15	200	UNID	SABONETEIRA CROMADA	12,95

**13 - CONDIÇÕES:**

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Divisão  
Fis. \_\_\_\_\_  
de Contratos

Ata nº. 28/2011

Curitiba, 14 de outubro de 2011.

**Miguel Kfoury Neto**  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná

**Carlos Eduardo Macedo**  
C. E. Macedo & Cia. Ltda.

**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
Testemunha

**Márcio Kuster Gonçalves**  
Testemunha



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Divisão  
Fis. \_\_\_\_\_  
de Contratos

Ata nº. 28/2011

**12.2 - SHOPPING DE FERRAGENS LTDA.**, CNPJ 01.421.242/0001-11, com sede na Rua Arnaldo Thá, 153 - Fazendinha - Curitiba - PR - CEP: 81.330-200 - Fone: (41) 3245-1728 / 3245-1732 - Fax: (41) 3245-5042 - email: sf.ferra@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor Luiz Alberto Miranda, RG 1.446.500-6/PR e CPF 275.312.109-59;

A	I	Máx	Unid	Produto	R\$
7	1	10	UNID	GRELHA BRANCA QUADRADA - 100MM	1,24
7	2	10	UNID	GRELHA BRANCA QUADRADA - 150MM	1,60
7	3	10	UNID	GRELHA BRANCA REDONDA - 100MM	0,60
7	4	10	UNID	GRELHA BRANCA REDONDA - 150MM	1,11
7	5	10	UNID	GRELHA CROMADA QUADRADA - 100MM	2,80
7	6	10	UNID	GRELHA CROMADA QUADRADA - 150MM	8,70
7	7	10	UNID	GRELHA CROMADA REDONDA - 100MM	3,25
7	8	10	UNID	GRELHA CROMADA REDONDA - 150MM	8,60
18	1	50	UNID	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO LATÃO CROMADO DE 1.1/2" - SEM LADRÃO	10,00
18	2	20	UNID	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL MODELO 627B DE 1"	25,70
18	3	20	UNID	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL MODELO 627B DE 1/4"	31,00
18	4	20	UNID	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL MODELO 627B DE 3/4"	22,00
18	5	20	UNID	VÁLVULA DE SUÇÃO PARA POÇO MODELO 628B DE 1"	20,00
18	6	20	UNID	VÁLVULA DE SUÇÃO PARA POÇO MODELO 628B DE 1/4"	30,00
18	7	20	UNID	VÁLVULA DE SUÇÃO PARA POÇO MODELO 628B DE 3/4"	13,30
18	8	50	UNID	VÁLVULA AMERICANA LATÃO CROMADO DE 3.1/2"	12,60
19	1	400	UNID	VEDANTE PARA TORNEIRA - 1/2"	0,16
19	2	400	UNID	VEDANTE PARA TORNEIRA - 3/4"	0,16
19	3	50	UNID	VEDANTE PARA TORNEIRA DE ÁGUA QUENTE COM BORRACHA NITRÍLICA - 1/2"	1,60
20	2	100	UNID	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, EMBALAGEM DE 17GR.	1,40
20	3	200	UNID	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO MODELO VILLE/VILLAGE - BRANCO GELO - DECA (MATERIAL DE REPOSIÇÃO).	43,00
20	5	200	UNID	FITA VEDA ROSCA - 18MM X 25M	1,15
20	7	500	UNID	OBTURADOR (MECANISMO DE VEDAÇÃO) DE CAIXA ACOPLADA, COM CORRENTE	12,50
20	8	500	UNID	REPARO CAIXA ACOPLADA MODELO VILLE/VILLAGE - DECA (MATERIAL DE REPOSIÇÃO).	50,00
20	9	300	UNID	REPARO VÁLVULA DECA HYDRA (MATERIAL DE REPOSIÇÃO) - 1 1/2", MODELO 2511-2515-2516-2517.	19,00
20	10	300	UNID	REPARO VÁLVULA DECA HYDRA (MATERIAL DE REPOSIÇÃO) - 1 1/4", MODELO 2511-2515-2516-2517.	16,00
20	12	100	UNID	REPARO VÁLVULA DOCOL, KIT Nº 1 - 1 1/4"	21,00
20	13	100	UNID	REPARO VÁLVULA DOCOL, KIT Nº 1 - 1 1/2"	21,00
20	14	50	UNID	REPARO VÁLVULA DE DESCARGA FABRIMAR	34,00
20	16	500	UNID	TORNEIRA DE BÓIA MASTERFLUX, PARA CAIXA ACOPLADA.	26,00
20	17	100	UNID	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO MODELO 1170C DECAMATIC - DECA (MATERIAL DE REPOSIÇÃO)	275,00
20	18	80	UNID	VÁLVULA DE DESCARGA DECA HYDRA MAX PÚBLICA COMPLETA 1 1/2" - (MATERIAL DE REPOSIÇÃO).	143,50

**13 - CONDIÇÕES:**

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.



Estado do Paraná  
Poder Judiciário

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Divisão  
Fis. \_\_\_\_\_  
de Contratos

Ata nº. 28/2011

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 14 de outubro de 2011.

**Miguel Kfoury Neto**  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná

**Luiz Alberto Miranda**  
Shopping de Ferragens Ltda.

**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
Testemunha

**Márcio Kuster Gonçalves**  
Testemunha





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 412.810/2010



À elevada apreciação do Excelentíssimo  
Senhor Desembargador Presidente.

Em 15 de setembro de 2011.

**ACIR BUENO DE CAMARGO**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011**

I – **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 260 a 273 constante da ata do Pregão Presencial nº 28/2011.

II – **CONFIRMO** a adjudicação do objeto do presente procedimento (registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para uso em serviços), observadas as disposições legais, às empresas:

a) **C.E. Macedo & Cia Ltda. (CNPJ Nº 07.965.552/0001-83)** para o **Lote 1** pelo valor total global de R\$ 1.609,80 (mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	3,55
02	3,69
03	6,98
04	7,97
05	7,82
06	13,27
07	0,15
08	0,18
09	0,58
10	1,59
11	1,38
12	1,25
13	1,90
14	3,35



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### PROTOCOLO Nº 412.810/2010

Para o **Lote 2** pelo valor total global de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	0,56
02	0,25
03	0,34
04	0,39

Para o **Lote 3** pelo valor total global de R\$ 1.314,90 (mil trezentos e catorze reais e noventa centavos) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	1,94
02	2,23
03	2,18
04	1,53
05	1,49
06	0,97
07	0,80
08	4,68
09	0,21
10	0,16
11	0,32
12	0,78
13	1,11
14	2,06
15	5,38
16	0,77
17	1,22
18	1,33
19	1,06
20	1,16
21	1,30
22	2,97
23	3,77
24	3,91
25	0,50

Para o **Lote 4** pelo valor total global de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:



Estado do Paraná  
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO N° 412.810/2010



Item	Valor Unitário (R\$)
01	0,45
02	1,22
03	0,70
04	2,41
05	10,31
06	0,82
07	1,37
08	2,22
09	0,27
10	0,29
11	0,55
12	1,39
13	1,76
14	3,84

Para o **Lote 05** pelo valor total global de R\$ 161,60 (cento e sessenta e um reais e sessenta centavos) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	1,25
02	6,83

Para o **Lote 06** pelo valor total global de R\$ 1.545,00 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	1,77
02	3,93
03	0,69
04	0,83
05	1,39
06	2,04
07	3,57
08	0,69
09	1,01
10	1,88
11	4,19
12	3,74
13	8,59



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### PROTOCOLO Nº 412.810/2010

Para o **Lote 08** pelo valor total global de R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	0,62
02	1,25
03	0,39
04	0,88
05	1,75
06	1,67
07	1,92
08	1,75
09	3,35
10	1,06
11	1,40
12	0,48
13	1,72
14	0,64
15	1,68
16	1,04
17	0,31
18	0,42
19	1,16
20	2,10
21	2,38
22	8,95
23	0,14
24	0,18
25	0,68
26	1,37
27	1,46
28	6,41
29	0,63
30	0,80
31	0,72
32	1,60
33	0,80
34	1,23

Para o **Lote 09** pelo valor total global de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	1,00
02	2,60



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



PROTOCOLO Nº 412.810/2010

Para o **Lote 11** pelo valor total global de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	0,24
02	0,83
03	0,31

Para o **Lote 12** pelo valor total global de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	0,16
02	0,67
03	0,23

Para o **Lote 13** pelo valor total global de R\$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	10,01
02	5,42
03	3,64
04	2,66
05	2,80
06	10,85
07	13,02
08	28,00

Para o **Lote 14** pelo valor total global de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	3,98
02	3,98
03	1,99



Estado do Paraná  
Poder Judiciário

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### PROTOCOLO N° 412.810/2010

Para o **Lote 15** pelo valor total global de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	2,35
02	2,80
03	2,67
04	4,55
05	7,56
06	6,02
07	0,90
08	3,16
09	1,27
10	6,30
11	3,08
12	1,82
13	1,06
14	2,10
15	2,60
16	2,38
17	2,35
18	5,32
19	6,15
20	0,26
21	0,28
22	1,15
23	3,41
24	2,73
25	6,63
26	1,04
27	1,15
28	1,18
29	1,73

Para o **Lote 16** pelo valor total global de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	25,02
02	28,54
03	25,02
04	27,56
05	55,61
06	81,19



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROCOLO Nº 412.810/2010



07	25,29
08	22,64
09	24,65
10	9,69
11	11,29
12	8,18

Para o **Lote 17** pelo valor total global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	30,80
02	84,85
03	21,00
04	28,40
05	11,25
06	25,60
07	16,64
08	6,22
09	7,76
10	15,92
11	25,20
12	33,24

Para os itens do **Lote 20** conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
04	27,90
06	9,73
11	19,90
15	12,95

b) **Shopping de Ferragens Ltda. (CNPJ Nº 01.421.242/0001-11)** para o **Lote 7** pelo valor total global de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	1,24
02	1,60
03	0,60
04	1,11
05	2,80



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO N° 412.810/2010

06	8,70
07	3,25
08	8,60

Para o **Lote 18** pelo valor total global de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	10,00
02	25,70
03	31,00
04	22,00
05	20,00
06	30,00
07	13,30
08	12,60

Para o **Lote 19** pelo valor total global de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) distribuídos para os itens e valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	0,16
02	0,16
03	1,60

Para os itens do **Lote 20** conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
02	1,40
03	43,00
05	1,15
07	12,50
08	50,00
09	19,00
10	16,00
12	21,00
13	21,00
14	34,00
16	26,00
17	275,00
18	143,50

III – Os itens 01 e 19 do **Lote 20** restaram **FRUSTRADOS**.





Estado do Paraná  
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 412.810/2010



IV - Ao Departamento do Patrimônio para convocação da empresa vencedora para assinatura da ata de Registro de Preços e demais providências necessárias quanto aos itens frustrados.

V - Publique-se.

Em 15 de setembro de 2011.

MIGUEL KFOUR NETO  
Presidente do Tribunal de Justiça

Nos termos do artigo 149 da  
Resolução No. 1 de 5/07/10.

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	718
Data da Veiculação do Diário:	20/09/2011
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

Curitiba, 19/09/2011

Rosiane S. Machado

Rosiane Souza Machado

Secretária de 2ª Comissão  
de Licitação